



DOUTRINA DE EMPREGO DE POLÍCIA MILITAR
CURSO DE SARGENTOS 2023

1º ESFAEP/APMG

CURRÍCULO

POSSUO FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA PELA UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ (UTP) E PELO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPE. SEGUI POR ESPECIALIZAÇÕES EM NEUROCIÊNCIA, NEUROPSICOLOGIA, SEGURANÇA PÚBLICA E TANATOLOGIA EM INSTITUIÇÕES RENOMADAS COMO PUCPR, FACULDADE PADRE JOÃO BAGOZZI, POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, FACULDADE IGUAÇU E UNIÃO BRASILEIRA DE FACULDADES. ALÉM DISSO, ATUO COMO PROFESSOR NA ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ, ONDE MINISTRO AS DISCIPLINAS DE PSICOLOGIA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA E PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS. TAMBÉM SOU PROFESSOR NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, LECIONANDO GESTÃO DE PESSOAS E DE PROJETOS NO CURSO DE RESIDENTE TÉCNICO EM GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA. MINHA PESQUISA DE Mestrado NA UTP CENTROU-SE NA CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES PARA ATENDER OCORRÊNCIAS DE ABUSO SEXUAL INFANTIL. MINHA CARREIRA TEM FOCO MULTIDISCIPLINAR, CRUZANDO PSICOLOGIA E SEGURANÇA PÚBLICA, COM ÊNFASE ESPECIAL NA NEUROPSICOLOGIA E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS



AULA 1

INTRODUÇÃO

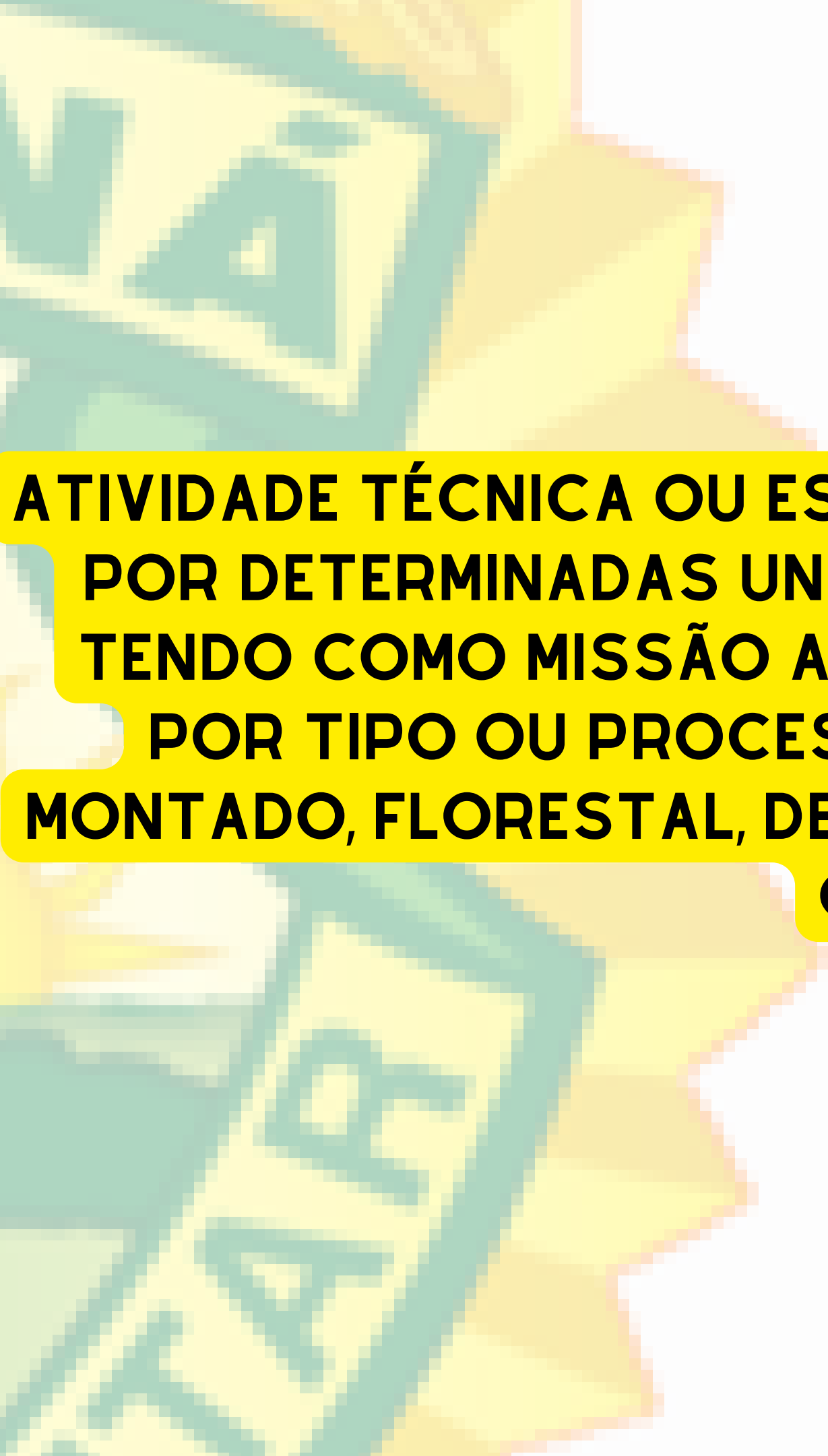
ATIVIDADE POLICIAL MILITAR: SÃO TODAS AS AÇÕES DOS ÓRGÃOS, DE DIREÇÃO DE APOIO E DE EXECUÇÃO OPERACIONAL QUE OBJETIVAM, DIRETA OU INDIRETAMENTE, O EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA QUE LHE É LEGALMENTE ATRIBUÍDA.

ATIVIDADE FIM: VISAM ALCANÇAR OS OBJETIVOS DA CORPORACÃO

ATIVIDADE DE LINHA: É O EMPREGO RELACIONADO COM O PÚBLICO EXTERNO

ATIVIDADE AUXILIAR: É O EMPREGO EM APOIO IMEDIATO AO HOMEM NA ATIVIDADE DE LINHA.

ATIVIDADE MEIO: É O CONJUNTO DE ESFORÇOS DE PLANEJAMENTO E APOIO QUE PERMITEM OU FACILITAM A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE FIM.



ATIVIDADE TÉCNICA OU ESPECÍFICA: ATIVIDADES OPERACIONAIS DESENVOLVIDAS POR DETERMINADAS UNIDADES OU FRAÇÕES QUE EXECUTAM ATIVIDADES FIM, TENDO COMO MISSÃO A PRÁTICA DE POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECÍFICO, POR TIPO OU PROCESSO. EX: POLICIAMENTO DE TRÂNSITO, RODOVIÁRIO, MONTADO, FLORESTAL, DE GUARDAS, COMBATE A INCÊNDIO, SINISTROS, AÇÕES E OPERAÇÕES DE SALVAMENTO.

DEFESA SOCIAL

ESTE TERMO ENCAPSULA UM CONJUNTO DE AÇÕES EXECUTADAS POR ÓRGÃOS, ENTIDADES E AGENTES PÚBLICOS. A FINALIDADE DESSAS AÇÕES PODE SER EXCLUSIVA OU PARCIAL, MAS SEMPRE VOLTADA PARA A PROTEÇÃO E O SOCORRO PÚBLICOS, ATRAVÉS DA PREVENÇÃO OU MODERAÇÃO DE ILÍCITOS PENAIS E OUTRAS FORMAS DE AMEAÇAS QUE POSSAM EMERGIR NA SOCIEDADE

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA DEFESA SOCIAL:

PREVENÇÃO: ANTECIPAÇÃO E AÇÕES PROATIVAS PARA EVITAR OU MITIGAR OCORRÊNCIAS DE ILÍCITOS PENAIS E OUTRAS AMEAÇAS À ORDEM PÚBLICA.

ATUAÇÃO INTEGRADA: A COLABORAÇÃO ENTRE DIFERENTES ÓRGÃOS, ENTIDADES E AGENTES PÚBLICOS, MAXIMIZANDO A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DAS RESPOSTAS ÀS DIVERSAS SITUAÇÕES ADVERSAS.

PROTEÇÃO AO CIDADÃO: A GARANTIA DA INTEGRIDADE FÍSICA, DOS DIREITOS E DA PROPRIEDADE DOS CIDADÃOS, PROMOVENDO UM AMBIENTE SEGURO PARA TODOS.

HARMONIA SOCIAL: A PROMOÇÃO DE MECANISMOS QUE ASSEGUREM A COESÃO E A PAZ SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA O BEM-ESTAR COLETIVO.

CONCEITO DE DOUTRINA

A DOUTRINA PODE SER DEFINIDA COMO UM CONJUNTO COESO DE VALORES, PRINCÍPIOS GERAIS, CARACTERÍSTICAS, CONCEITOS BÁSICOS, CONCEPÇÕES TÁTICAS, LEIS, NORMAS, DIRETRIZES, TÉCNICAS E PROCESSOS. SUA PRINCIPAL FINALIDADE É ESTABELECEER UMA FUNDAÇÃO SÓLIDA QUE ORIENTE A ORGANIZAÇÃO, O PREPARO E O EMPREGO UNIFORME DA CORPORACÃO, TANTO NA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, QUANTO NAS MISSÕES QUE ADVÊM DE NOSSA POSIÇÃO COMO FORÇA AUXILIAR E RESERVA DO EXÉRCITO, NO CONTEXTO DO NOSSO ESTADO-MEMBRO.

ESTRATÉGIA

A ESTRATÉGIA É UM CONJUNTO BEM ARTICULADO DE TÁTICAS QUE, QUANDO COMBINADAS DE MANEIRA INTELIGENTE, VISAM ALCANÇAR OBJETIVOS ESPECÍFICOS. TRATA-SE DE UMA CAMADA SUPERIOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO QUE ENGLOBA DIVERSAS AÇÕES TÁTICAS, COM O OBJETIVO DE MAXIMIZAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DE NOSSAS OPERAÇÕES

MISSÃO

A MISSÃO É A DESCRIÇÃO DE UMA TAREFA OU DEVER QUE DEVE SER EXECUTADO OU CUMPRIDO POR UM INDIVÍDUO, ORGANIZAÇÃO, FORÇA MILITAR OU POLICIAL. ELA É EXPRESSA PRINCIPALMENTE ATRAVÉS DO CUMPRIMENTO DE AÇÕES QUE ESTÃO ALINHADAS COM OS OBJETIVOS OU FINALIDADES DESEJADAS, GERANDO UM EFEITO ESPECÍFICO. EM ESSÊNCIA, A MISSÃO ENCAPSULA A NOÇÃO DE DEVER, OBRIGAÇÃO OU COMPROMISSO QUE CADA UM DE NÓS TEM PERANTE A NOSSA CORPORAÇÃO E A SOCIEDADE QUE SERVIMOS.

OPERAÇÃO POLICIAL MILITAR,

UMA COMPLEXA CONJUGAÇÃO DE AÇÕES EXECUTADAS POR UMA TROPA OU SUAS FRAÇÕES CONSTITUÍDAS. ESTA OPERAÇÃO DEMANDA UM PLANEJAMENTO METICULOSO E UM ALTO GRAU DE COORDENAÇÃO E CONTROLE. DADA A SUA NATUREZA, PODE ALCANÇAR DIFERENTES CARÁTERES, COMO ESTRATÉGICO, TÁTICO-OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO OU DE INSTRUÇÃO. ESTAS OPERAÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS POR COMANDOS, UNIDADES, GRUPOS, SUBUNIDADES, SEÇÕES OU OUTRAS FRAÇÕES, SEJA DE MANEIRA ISOLADA OU EM CONJUNTO.

PONTOS IMPORTANTES SOBRE A OPERAÇÃO POLICIAL MILITAR:

PLANEJAMENTO ESPECÍFICO: ANTES DE QUALQUER OPERAÇÃO, É CRUCIAL TER UM PLANO BEM DEFINIDO. ESTE PLANEJAMENTO DEVE CONSIDERAR TODOS OS RECURSOS DISPONÍVEIS, POSSÍVEIS AMEAÇAS, E O CONTEXTO NO QUAL A OPERAÇÃO SERÁ EXECUTADA.

COORDENAÇÃO E CONTROLE: UMA COMUNICAÇÃO EFICAZ E UMA COORDENAÇÃO APURADA SÃO VITAIS PARA GARANTIR QUE A OPERAÇÃO TRANSCORRA CONFORME O PLANEJADO, MINIMIZANDO RISCOS E MAXIMIZANDO A EFICÁCIA.

CARÁTER DIVERSIFICADO: AS OPERAÇÕES PODEM TER VÁRIOS FOCOS, DESDE ESTRATÉGICOS ATÉ ADMINISTRATIVOS OU DE INSTRUÇÃO. ESTE CARÁTER DIVERSIFICADO EVIDENCIA A AMPLITUDE DE ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR.

EXECUÇÃO POR DIFERENTES FRAÇÕES: SEJA ATRAVÉS DE UNIDADES, GRUPOS, OU OUTRAS FRAÇÕES, A DIVERSIDADE DE EXECUTORES DEMONSTRA A CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO E A VERSATILIDADE DA NOSSA CORPORAÇÃO.

FORÇAS TAREFA: POR MEIO DE FORÇAS TAREFA, OPERAÇÕES CONJUNTAS PODEM SER EXECUTADAS, COMBINANDO FRAÇÕES POLICIAIS MILITARES OU BOMBEIRO MILITARES COM OUTRAS FORÇAS, PARA O CUMPRIMENTO DE MISSÕES ESPECÍFICAS. ESTA COLABORAÇÃO PODE SE ESTENDER A ÓRGÃOS DE APOIO DA CORPORAÇÃO OU A ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL, DEMONSTRANDO UM TRABALHO INTEGRADO E MULTIDISCIPLINAR.

CUMPRIMENTO DE MISSÕES ESPECÍFICAS: O OBJETIVO FINAL É SEMPRE O CUMPRIMENTO DE MISSÕES ESPECÍFICAS, VISANDO À MANUTENÇÃO DA ORDEM, SEGURANÇA PÚBLICA E, EM ALGUMAS SITUAÇÕES, A ATUAÇÃO EM CONJUNTURA COM O SISTEMA DE DEFESA SOCIAL.

ORDEM PÚBLICA

UM DOS PILARES CENTRAIS EM QUE SE BASEIA A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR. ORDEM PÚBLICA É O ESTADO DE CONVIVÊNCIA PACÍFICA E HARMONIOSA ENTRE OS MEMBROS DE UMA SOCIEDADE, FUNDAMENTADA NOS PRINCÍPIOS ÉTICOS QUE REGEM ESSA SOCIEDADE. É UMA CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA O BEM-ESTAR E A PROSPERIDADE DE UMA COMUNIDADE.

PODER DE POLÍCIA

O PODER DE POLÍCIA. ESSE PODER É O QUE FUNDAMENTA E LEGITIMA A AÇÃO POLICIAL EM NOSSA SOCIEDADE. É POR MEIO DELE QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REPRESENTADA PELA POLÍCIA, EXERCE UM CONTROLE NECESSÁRIO SOBRE OS DIREITOS E LIBERDADES DOS INDIVÍDUOS, SEMPRE VISANDO O BEM COMUM.

AUTO-EXECUTORIEDADE:

ESTE ATRIBUTO PERMITE QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NESTE CASO A POLÍCIA MILITAR, EXECUTE DIRETAMENTE SUAS DECISÕES. SIGNIFICA QUE, AO IDENTIFICAR UMA SITUAÇÃO QUE REQUEIRA INTERVENÇÃO, A POLÍCIA TEM A AUTORIDADE DE AGIR PRONTAMENTE PARA RESTAURAR A ORDEM, SEM NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PRÉVIA.

DISCRICIONARIEDADE:

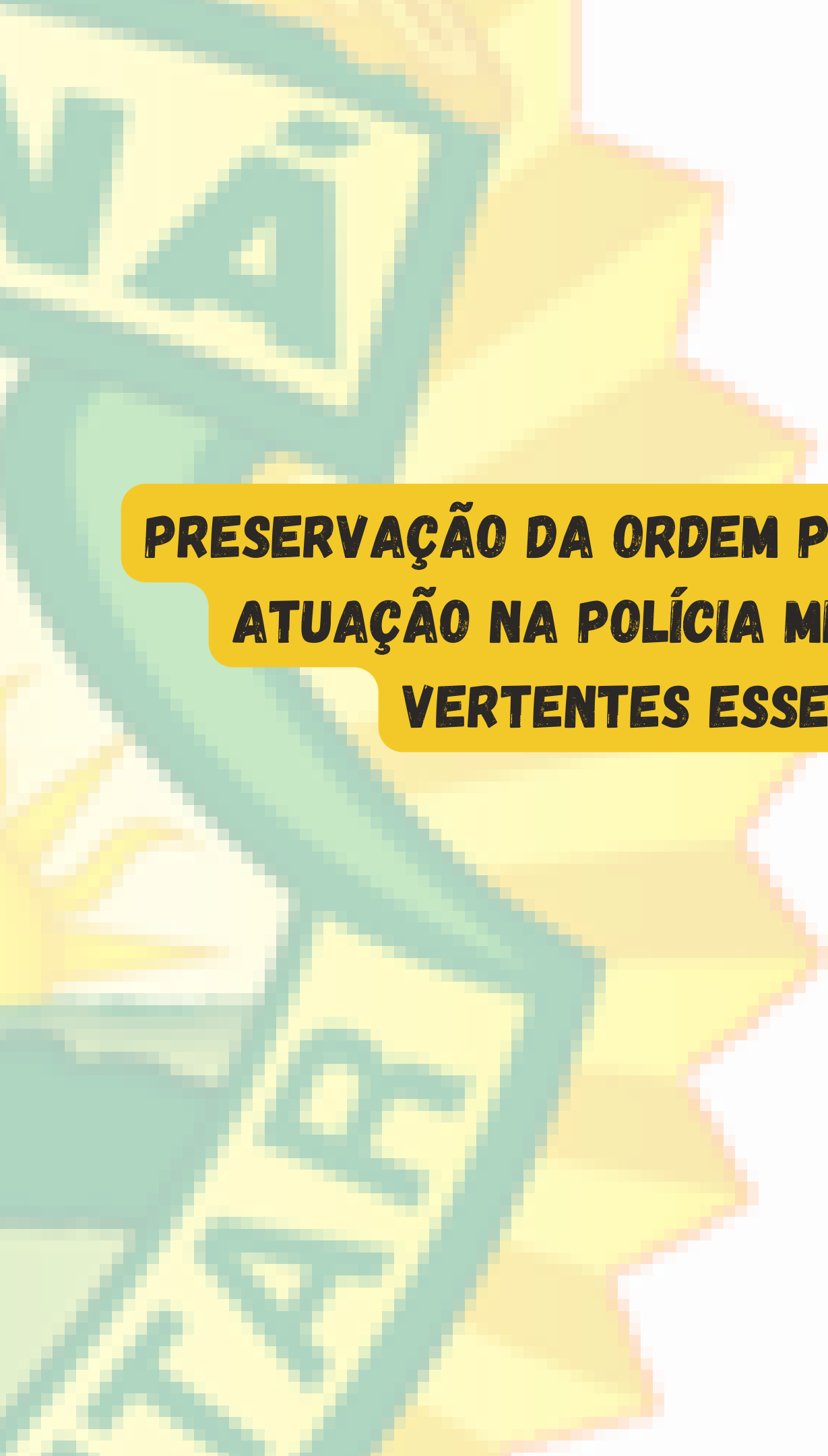
A DISCRICIONARIEDADE É CARACTERIZADA PELA LIBERDADE QUE A ADMINISTRAÇÃO TEM EM DETERMINAR QUANDO E COMO EXERCER O PODER DE POLÍCIA, ASSIM COMO EM APLICAR SANÇÕES E EMPREGAR OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS DESEJADOS. ENTRETANTO, ESSA LIBERDADE DEVE SER EXERCIDA COM RESPONSABILIDADE E EMBASAMENTO LEGAL, SEMPRE VISANDO A PROTEÇÃO DO BEM COMUM E O RESPEITO AOS DIREITOS DOS CIDADÃOS.

COERCIBILIDADE:

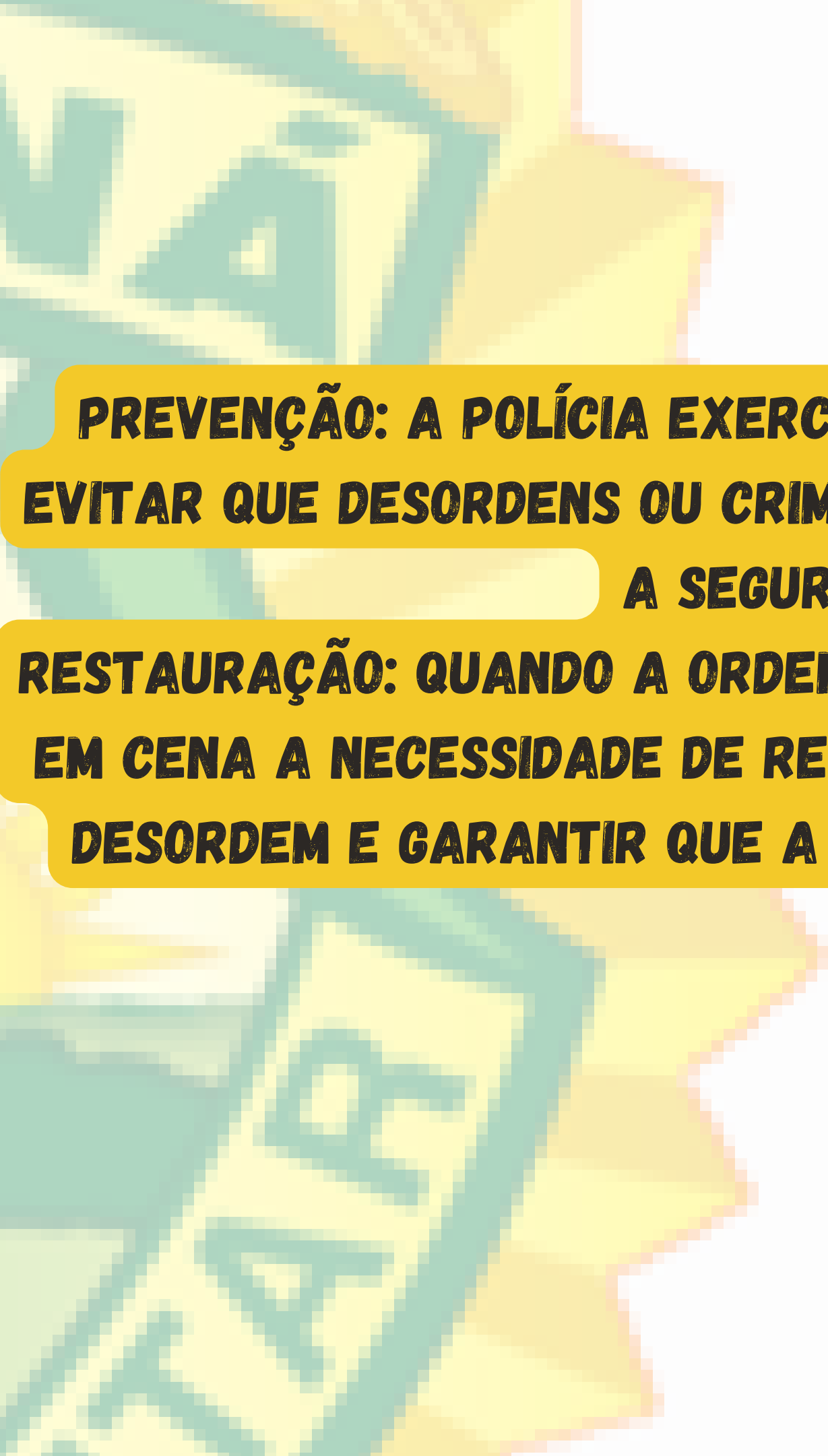
A COERCIBILIDADE DESTACA-SE PELA POSSIBILIDADE DE IMPOSIÇÃO COATIVA DAS MEDIDAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO. EM OUTRAS PALAVRAS, O ATO DE POLÍCIA É IMPERATIVO E, SE NECESSÁRIO, ADMITE O EMPREGO DE FORÇA PÚBLICA PARA GARANTIR SEU CUMPRIMENTO, ESPECIALMENTE QUANDO ENFRENTA RESISTÊNCIA. IMPORTANTE RESSALTAR QUE, MESMO QUE O PODER DE POLÍCIA PERMITA O USO DA FORÇA, ESTA DEVE SER PROPORCIONAL E JUSTIFICADA, NÃO LEGITIMANDO, DE FORMA ALGUMA, VIOLÊNCIA DESPROPORCIONAL OU ABUSOS.

POLÍTICA

A POLÍTICA, COMO BEM DEFINIDA, É A ARTE DE ORGANIZAR, GOVERNAR E DIRIGIR AS AÇÕES DE UM ESTADO, TANTO INTERNA QUANTO EXTERNAMENTE, SEMPRE COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR O BEM COMUM. A LIBERDADE E A SEGURANÇA SÃO PILARES ESSENCIAIS NESSA JORNADA, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ONDE OS CIDADÃOS PODEM VIVER E PROSPERAR DE MANEIRA DIGNA E PROTEGIDA.

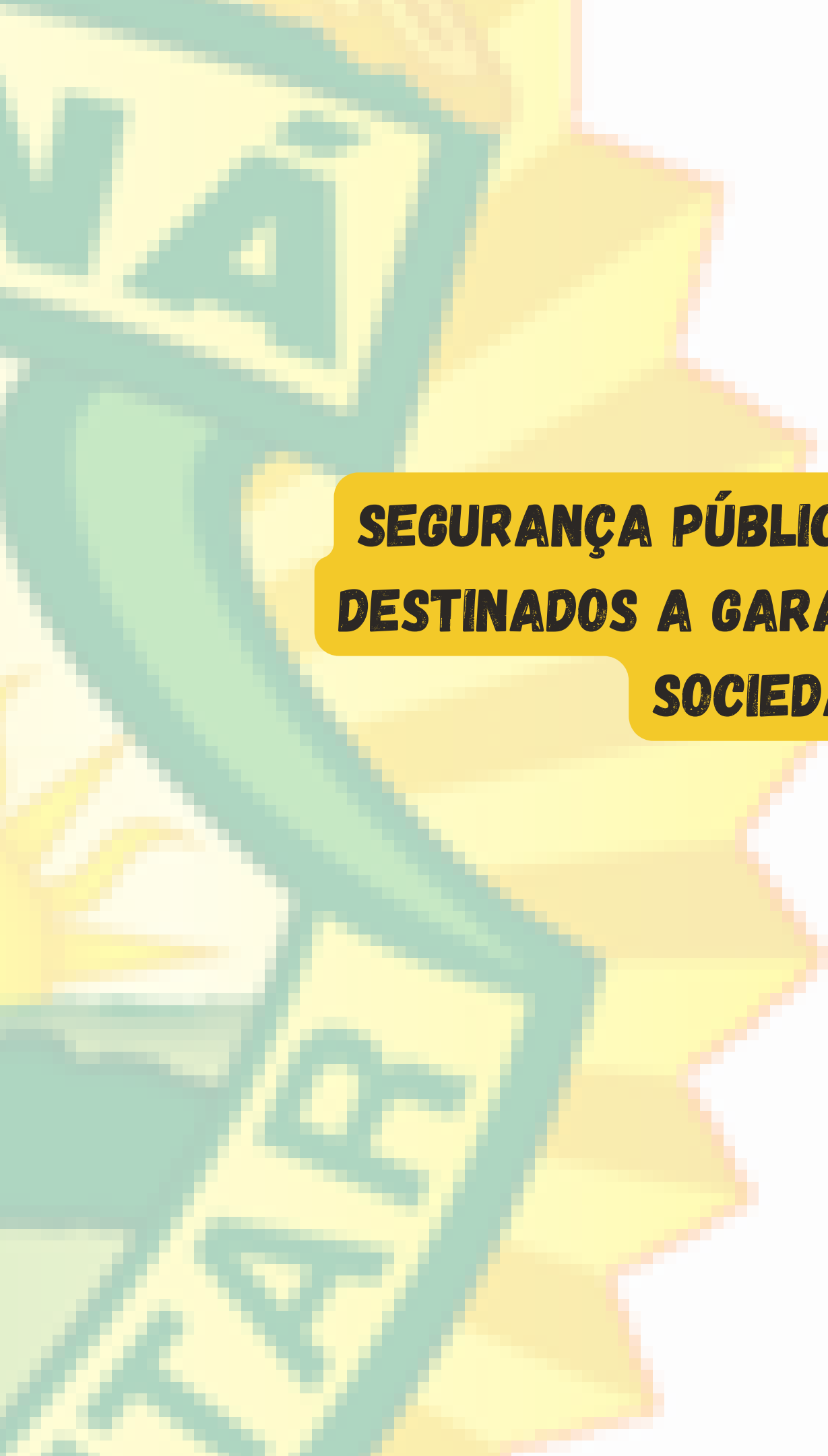


PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA: ESTE É UM TERMO MUITO SIGNIFICATIVO PARA A NOSSA ATUAÇÃO NA POLÍCIA MILITAR. A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA ENGLOBALA DUAS VERTENTES ESSENCIAIS: A PREVENÇÃO E A RESTAURAÇÃO DA ORDEM.



PREVENÇÃO: A POLÍCIA EXERCE UM PAPEL PROATIVO, TRABALHANDO INCESSANTEMENTE PARA EVITAR QUE DESORDENS OU CRIMES ACONTEÇAM. ESTA É UMA AÇÃO CONTÍNUA QUE VISA GARANTIR A SEGURANÇA E A TRANQUILIDADE DA POPULAÇÃO.

RESTAURAÇÃO: QUANDO A ORDEM PÚBLICA É PERTURBADA POR ALGUM INCIDENTE OU CRIME, ENTRA EM CENA A NECESSIDADE DE RESTAURAÇÃO. A POLÍCIA, NESTE CENÁRIO, ATUA PARA REVERTER A DESORDEM E GARANTIR QUE A LEI SEJA CUMPRIDA, RESTAURANDO ASSIM A TRANQUILIDADE E A SEGURANÇA DA SOCIEDADE.



SEGURANÇA PÚBLICA: É O CONJUNTO DE PROCESSOS POLÍTICOS E JURÍDICOS DESTINADOS A GARANTIR A ORDEM PÚBLICA NA CONVIVÊNCIA DE HOMENS EM SOCIEDADE. ESTÁ IMPLÍCITO NO REFERIDO CONCEITO

1)O VALOR GARANTIDO – O QUÊ, NO CASO, A CONVIVÊNCIA PACÍFICA;

2)O AUTOR DA GARANTIA – QUEM, É O ESTADO, DETENDO O MONOPÓLIO DO USO DA FORÇA;

3)O RISCO – CONTRA O QUÊ, COMO SENDO O ANTIVALOR, ISTO É, A PERTURBAÇÃO POTENCIAL OU EFETIVA DA ORDEM PÚBLICA;

A MODALIDADE DE PODER COMO FATOR DE GARANTIA – COM O QUÊ, PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA EM QUATRO MODALIDADES OU FASES: A ORDEM DE POLÍCIA; O CONSENTIMENTO DE POLÍCIA; A FISCALIZAÇÃO DE POLÍCIA E A SANÇÃO DE POLÍCIA

TÁTICA: É A CIÊNCIA E A ARTE DE PLANEJAR, DISPOR E EMPREGAR, OPORTUNAMENTE, NO TEMPO E NOS RESPECTIVOS ESPAÇOS GEOGRÁFICOS, COMANDOS INTERMEDIÁRIOS, UNIDADES E SUBUNIDADES OU OUTRAS FRAÇÕES CONSTITUÍDAS, SEGUNDO AS MISSÕES ATRIBUÍDAS ÀS FORÇAS AUXILIARES E O GRAU DE COMPROMETIMENTO DA ORDEM PÚBLICA OU INTERNA DO PAÍS

TRANQUILIDADE PÚBLICA: É O ESTÁGIO DE SERENIDADE EM QUE SE ENCONTRA UMA SOCIEDADE, TENDO NO CLIMA DE CONVIVÊNCIA HARMONIOSA E PACÍFICA O SEU FUNDAMENTO MAIS IMPORTANTE. POR ISSO, A TRANQUILIDADE PÚBLICA OCORRE PARA PRODUZIR O EFEITO AGRADÁVEL DA SITUAÇÃO DE BEM-ESTAR SOCIAL

CONCEITO DE POLÍCIA

•DEFINIÇÃO DE POLÍCIA

•SEGUNDO ENTENDIMENTO MAJORITÁRIO NÃO É TAREFA FÁCIL.

•A DETERMINAÇÃO DA NATUREZA, OBJETO E CONTEÚDO DO PODER DE POLÍCIA E DA ATIVIDADE POLICIAL APRESENTAM DIFICULDADES QUASE INTRANSPONÍVEIS.

PARA ALGUNS, O VOCÁBULO “POLÍCIA” NÃO TEM O MESMO SIGNIFICADO NA LINGUAGEM JURÍDICA QUE NA LINGUAGEM CORRENTE, ENQUANTO, PARA OUTROS, TAL VOCÁBULO APRESENTA VÁRIOS SIGNIFICADOS

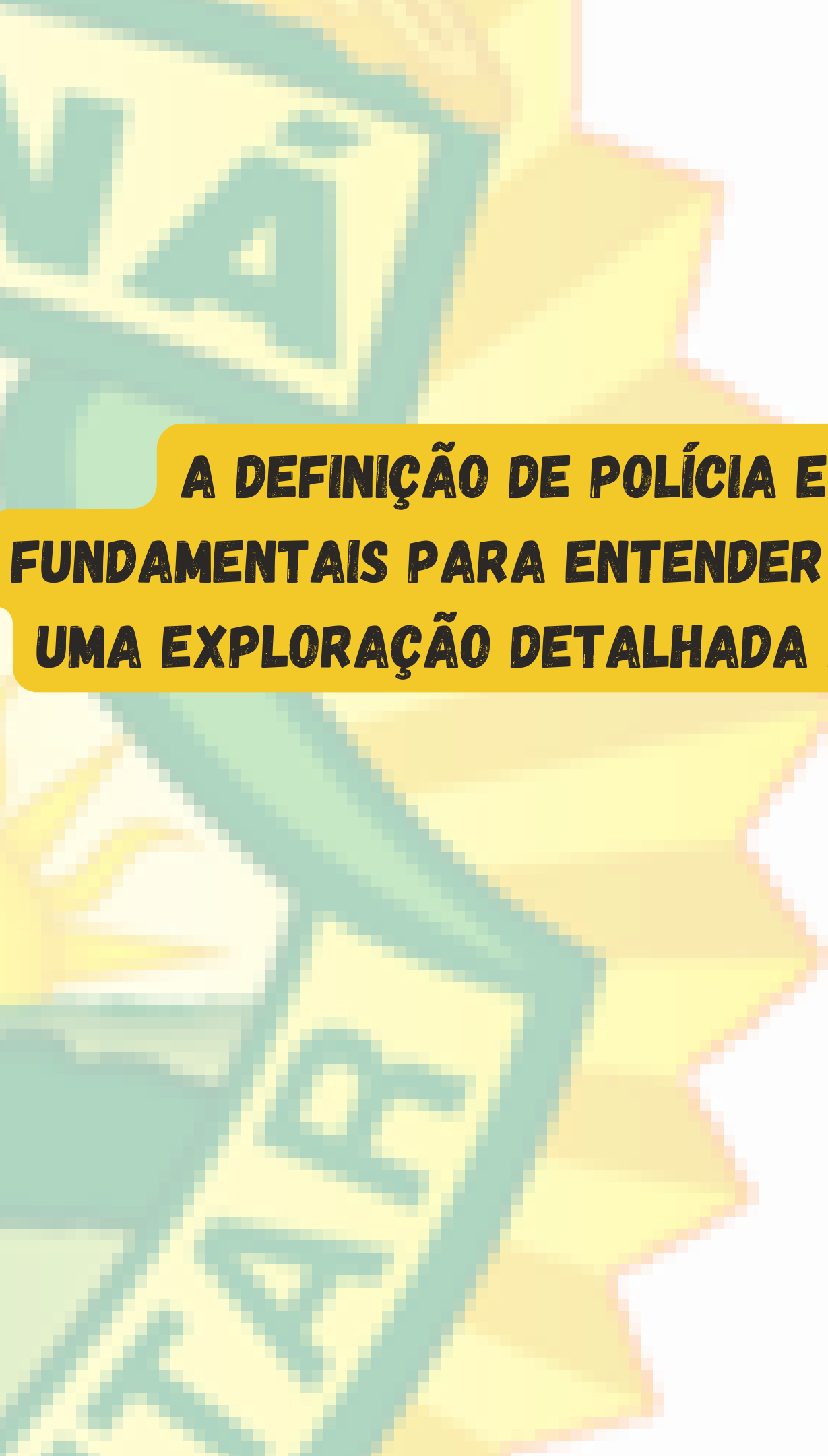
•ASSIM, NUMA PRIMEIRA TENTATIVA, TEM-SE O VOCÁBULO POLÍCIA COMO SINÔNIMO DE REGRAS DE POLÍCIA, ISTO É, O CONJUNTO DE NORMAS IMPOSTAS PELA AUTORIDADE PÚBLICA AOS CIDADÃOS, SEJA NO CONJUNTO DA VIDA NORMAL DIÁRIA, SEJA NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA.

•COMO EFEITO, NO SENTIDO MAIS AMPLO DO TERMO, TODA A REGRA DE DIREITO, A EXEMPLO DO CÓDIGO PENAL OU DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PODERÁ SER COMPREENDIDA COMO REGRA DE POLÍCIA.

•NUMA SEGUNDA ACEPÇÃO, DENOMINA-SE POLÍCIA O CONJUNTO DE ATOS DE EXECUÇÃO DAS LEIS E DOS REGULAMENTOS ASSIM FEITOS, MEDIANTE AÇÕES PREVENTIVAS OU REPRESSIVAS.

•AQUI SE DISTINGUE A POLÍCIA ADMINISTRATIVA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA.

•JÁ NUMA TERCEIRA ACEPÇÃO, POLÍCIA É O NOME RESERVADO AS FORÇAS PÚBLICAS ENCAREGADAS DA FISCALIZAÇÃO AS LEIS E REGULAMENTOS, OU SEJA, AO AGENTE PÚBLICO, CUJA ATIVIDADE ESTÁ VOLTADA PARA A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.



A DEFINIÇÃO DE POLÍCIA ENVOLVE UMA COMPLEXA INTERAÇÃO DE ELEMENTOS QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA ENTENDER SUA ESTRUTURA E FUNÇÃO DENTRO DE UMA SOCIEDADE. AQUI ESTÁ UMA EXPLORAÇÃO DETALHADA DOS TRÊS ELEMENTOS MENCIONADOS, JUNTAMENTE COM EXEMPLOS PARA ILUSTRAR CADA PONTO:

O ESTADO (ELEMENTO SUBJETIVO):

O ESTADO É A ENTIDADE SOBERANA QUE DETÉM O MONOPÓLIO DO USO LEGÍTIMO DA FORÇA DENTRO DE SEU TERRITÓRIO. ELE ESTABELECE AS LEIS E REGULAMENTOS QUE GUIAM A CONDUCTA DOS CIDADÃOS E ORGANIZA OS ÓRGÃOS DE POLÍCIA PARA GARANTIR QUE ESSAS LEIS SEJAM OBEDECIDAS.

EXEMPLO: O ESTADO, ATRAVÉS DO SEU APARATO LEGISLATIVO, CRIA LEIS DE TRÂNSITO PARA GARANTIR A SEGURANÇA NAS ESTRADAS. ESSAS LEIS SÃO ENTÃO APLICADAS POR ÓRGÃOS DE POLÍCIA ESTATAIS, COMO A POLÍCIA RODOVIÁRIA.

NOÇÃO DE FINALIDADE (ELEMENTO TELEOLÓGICO):

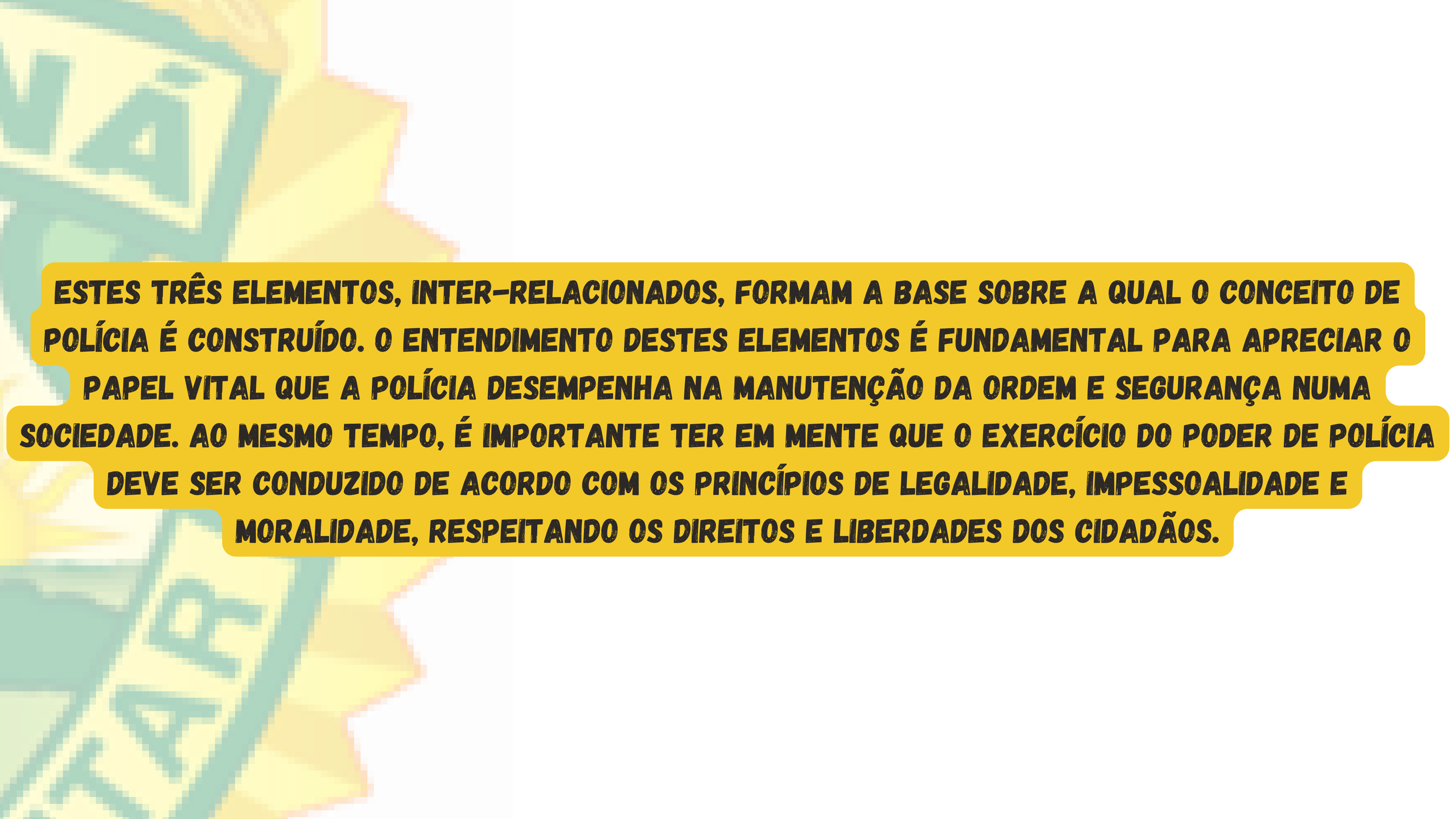
A FINALIDADE DA POLÍCIA É PRESERVAR A ORDEM E GARANTIR A SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLETIVA. ESTE ELEMENTO TELEOLÓGICO DESTACA A RAZÃO DE SER DA POLÍCIA, QUE É CRIAR E MANTER UM AMBIENTE SEGURO E ORDENADO PARA TODOS.

EXEMPLO: A POLÍCIA LOCAL RESPONDE A CHAMADAS DE EMERGÊNCIA, PATRULHA BAIROS PARA PREVENIR CRIMES E CONDUZ INVESTIGAÇÕES PARA RESOLVER CRIMES, COM O OBJETIVO DE MANTER A SEGURANÇA E A ORDEM NA COMUNIDADE.

CONJUNTO DE RESTRIÇÕES (ELEMENTO OBJETIVO)

ESTE ELEMENTO REFERE-SE ÀS LIMITAÇÕES LEGAIS QUE SÃO IMPOSTAS AOS INDIVÍDUOS E GRUPOS PARA EVITAR A PERTURBAÇÃO DA ORDEM SOCIAL. ESSAS RESTRIÇÕES SÃO MANIFESTAÇÕES CONCRETAS DO PODER DE POLÍCIA, QUE PODEM LIMITAR CERTAS LIBERDADES EM PROL DO BEM COMUM.

EXEMPLO: UM EXEMPLO CLÁSSICO É A PROIBIÇÃO DE FAZER BARULHO EXCESSIVO DURANTE A NOITE. EMBORA OS INDIVÍDUOS TENHAM A LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DE REUNIÃO, ESSAS LIBERDADES SÃO RESTRINGIDAS PELA NECESSIDADE DE MANTER A PAZ E A TRANQUILIDADE EM UMA COMUNIDADE, ESPECIALMENTE DURANTE AS HORAS DE DESCANSO.



ESTES TRÊS ELEMENTOS, INTER-RELACIONADOS, FORMAM A BASE SOBRE A QUAL O CONCEITO DE POLÍCIA É CONSTRUÍDO. O ENTENDIMENTO DESTES ELEMENTOS É FUNDAMENTAL PARA APRECIAR O PAPEL VITAL QUE A POLÍCIA DESEMPENHA NA MANUTENÇÃO DA ORDEM E SEGURANÇA NUMA SOCIEDADE. AO MESMO TEMPO, É IMPORTANTE TER EM MENTE QUE O EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA DEVE SER CONDUZIDO DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E MORALIDADE, RESPEITANDO OS DIREITOS E LIBERDADES DOS CIDADÃOS.

A stylized graphic on the left side of the page. It features a large, bright yellow sun with a green outline and rays. Below the sun, there is a green outline of a house with a chimney. The background is white with a light blue vertical line.

ESTADO: DETENTOR ÚNICO DO PODER DE POLÍCIA

TRANQUILIDADE PÚBLICA

RESTRICÇÕES JURÍDICAS À LIBERDADE





AULA 2

DEFESA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DISTINÇÃO ENTRE SEGURANÇA E DEFESA:

SEGURANÇA: É A GARANTIA OU SITUAÇÃO PROPORCIONADA PELO ESTADO, VISANDO À PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS E DAS COMUNIDADES CONTRA AMEAÇAS E RISCOS. A SEGURANÇA ABRANGE UMA GAMA AMPLA DE MEDIDAS E POLÍTICAS PÚBLICAS QUE BUSCAM PREVENIR E COMBATER A CRIMINALIDADE E GARANTIR A PAZ SOCIAL.

DEFESA: REFERE-SE AO ATO OU RESPOSTA DIRETAMENTE LIGADO A UM TIPO ESPECÍFICO DE AMEAÇA. A DEFESA ESTÁ VOLTADA PARA AÇÕES ESPECÍFICAS DE ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE RISCO, GERALMENTE NO CONTEXTO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

CONCEITO DOUTRINÁRIO DE DEFESA PÚBLICA

DEFESA PÚBLICA É O CONJUNTO DE MEDIDAS, ATITUDES E AÇÕES COORDENADAS PELO ESTADO COM O OBJETIVO DE SUPERAR AMEAÇAS ESPECÍFICAS À ORDEM PÚBLICA. ESSAS AÇÕES ENVOLVEM A APLICAÇÃO DO PODER DE POLÍCIA E A COLABORAÇÃO ENTRE DIVERSOS ÓRGÃOS DO ESTADO, COMO AS POLÍCIAS MILITARES, POLÍCIA CIVIL, ENTRE OUTROS.

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DAS POLÍCIAS MILITARES NA DEFESA PÚBLICA:

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DAS POLÍCIAS MILITARES NA DEFESA PÚBLICA:

INTELIGÊNCIA: COLETAR E ANALISAR DADOS E INFORMAÇÕES RELACIONADOS À CRIMINALIDADE E OUTROS RISCOS À SEGURANÇA PÚBLICA.

POLICIAMENTO OSTENSIVO: PATRULHAMENTO E PRESENÇA VISÍVEL DA POLÍCIA NAS RUAS, VISANDO À PREVENÇÃO DO CRIME E MANUTENÇÃO DA ORDEM.

ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS DA POPULAÇÃO: RESPONDER PRONTAMENTE ÀS SOLICITAÇÕES E DENÚNCIAS DOS CIDADÃOS.

ATIVIDADES DE INFORMAÇÕES: OBTER E COMPARTILHAR INFORMAÇÕES E DADOS CONFIÁVEIS SOBRE ATIVIDADES CRIMINOSAS E GRUPOS DELINQUENTES.

ATIVIDADES DE POLÍCIA DE PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA: AGIR RAPIDAMENTE PARA REPRIMIR CRIMES EM FLAGRANTE E PRENDER OS INFRATORES.

OPERAÇÕES DE BOMBEIROS: PREVENIR E COMBATER INCÊNDIOS, REALIZAR BUSCAS E SALVAMENTOS, E PRESTAR SOCORRO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.

OPERAÇÕES CÍVICO-COMUNITÁRIAS: TRABALHAR JUNTO À COMUNIDADE PARA PROMOVER A PREVENÇÃO DO CRIME E A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA.

OPERAÇÕES EVENTUAIS DE SATURAÇÃO POLICIAL: REALIZAR BLITZ E OPERAÇÕES PONTUAIS EM ÁREAS COM ALTA INCIDÊNCIA DE CRIMINALIDADE.

OPERAÇÕES DE CHOQUE E OPERAÇÕES ESPECIAIS: ATUAR EM SITUAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS QUE EXIJAM AÇÕES TÁTICAS ESPECÍFICAS E MAIOR PREPARO, COMO CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS E RESGATE DE REFÉNS.

COMANDOS POLICIAIS INTEGRADOS: COOPERAR COM OUTROS ÓRGÃOS ESTATAIS, COMO SECRETARIA DA FAZENDA E MINISTÉRIO PÚBLICO, EM OPERAÇÕES CONJUNTAS PARA COMBATER O CRIME ORGANIZADO E GARANTIR A ORDEM PÚBLICA.

FAIXA DE SUPERPOSIÇÃO ENTRE ORDEM PÚBLICA E ORDEM POLÍTICA

A INTERAÇÃO ENTRE ORDEM PÚBLICA E ORDEM POLÍTICA É CRUCIAL PARA ENTENDER COMO A GOVERNANÇA E A SEGURANÇA ESTÃO ENTRELAÇADAS. QUESTÕES DE ORDEM PÚBLICA PODEM TER IMPLICAÇÕES POLÍTICAS SIGNIFICATIVAS, E AS DECISÕES POLÍTICAS, POR SUA VEZ, PODEM INFLUENCIAR DIRETAMENTE A ORDEM PÚBLICA. UM EXEMPLO CLÁSSICO PODE SER VISTO EM COMO AS LEIS E REGULAMENTOS POLÍTICOS PODEM MOLDAR AS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E, INVERSAMENTE, COMO QUESTÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA PODEM INFLUENCIAR O DEBATE POLÍTICO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS.

MISSÕES DAS POLÍCIAS MILITARES E CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES

MISSÕES IMPOSTAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF):

A. A SEGURANÇA É VALORIZADA COMO UM ELEMENTO SUPREMO NA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, FUNDAMENTANDO-SE NA GARANTIA DE DIREITOS ESSENCIAIS COMO VIDA, LIBERDADE, IGUALDADE, SEGURANÇA E PROPRIEDADE.

B. A CF TAMBÉM RESGUARDA A LIBERDADE DE REUNIÃO E ASSEGURA A SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES EM TAIS EVENTOS.

FUNÇÕES DEFINIDAS NO ARTIGO 144 DA CF:

A. O ARTIGO MENCIONADO ESTABELECE A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E A INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO COMO FUNÇÕES PRIMORDIAIS.

B. DESTACA-SE A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NA POLÍCIA OSTENSIVA E DE PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.

C. OS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES TÊM COMO FUNÇÃO A DEFESA CIVIL.



EXECUÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO FARDADO:

A. O DEVER É EXERCIDO DE OFÍCIO, INDEPENDENTEMENTE DE SOLICITAÇÃO.

B. COM FOCO EM ATUAÇÕES PREVENTIVAS E REPRESSIVAS, BUSCA-SE A DISSUAÇÃO POR MEIO DA PRESENÇA E DEMONSTRAÇÃO DE FORÇA.

C. QUANDO NECESSÁRIO, É EMPREGADO O "PODER DE CONTENÇÃO".



LOCALS E ÁREAS ESPECÍFICAS:

A. A ATUAÇÃO SE ESTENDE A LOCALS PÚBLICOS, ABERTOS AO PÚBLICO, E PROPRIEDADES PÚBLICAS E PRIVADAS.

B. EVENTOS PARTICULARES TAMBÉM SÃO CONSIDERADOS MATÉRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

FUNÇÃO POLICIAL NAS POLÍCIAS MILITARES E CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES

A. A PREVENÇÃO PRIMÁRIA BUSCA EVITAR ILÍCITOS PENAIS E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS.

B. A RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA É FEITA ATRAVÉS DA REPRESSIONO IMEDIATA.

C. AS AÇÕES TÊM FOCO NA PREVENÇÃO E INTERFEREM NA HARMONIA SOCIAL.

D. TRATA-SE DE UM DEVER INDELEGÁVEL DO ESTADO, NÃO SENDO PASSÍVEL DE EXECUÇÃO POR PARTICULARES OU PRIVADOS



A EXCLUSIVIDADE DAS POLÍCIAS MILITARES NO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO

MISSÕES DEDUZIDAS

POLÍCIA OSTENSIVA E DE PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA:

OS OBJETIVOS INCLUEM O POLICIAMENTO PERMANENTE, A PRESERVAÇÃO DO RESPEITO À LEI E AUTORIDADE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA, MANTENDO A ORDEM SOCIAL E JURÍDICA, E ZELANDO PELA MORALIDADE DOS COSTUMES.

APOIO A ÓRGÃOS PÚBLICOS:

APOIAR ÓRGÃOS PÚBLICOS NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, ALÉM DE PRECEDER O EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS EM SITUAÇÕES DE CRISE.

COMPETÊNCIA RESIDUAL E ATIVIDADES INVESTIGATIVAS:

INCLUI DILIGÊNCIAS PARA AVALIAÇÃO DE FOCOS DE CRIMINALIDADE, POLICIAMENTO VELADO PARA SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS, E INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR DE DEFICIÊNCIAS DO POLICIAMENTO OSTENSIVO EM SITUAÇÕES ADVERSAS

POLICIAMENTO OSTENSIVO FARDADO

OBJETIVO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO: OBSTRUIR A CONCRETIZAÇÃO DE CRIMES, CONTRAÇÕES E ATOS INFRACIONAIS, ELIMINANDO A OPORTUNIDADE OU A CONFIANÇA DE QUE EXISTE A OCASIÃO FAVORÁVEL PARA DELINQUIR.

O POLICIAMENTO OSTENSIVO NÃO É CAPAZ DE CONTROLAR TODOS OS ATOS CONDENÁVEIS, COMO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CRIMES PASSIONAIS E CRIMES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

TIPOS DE POLICIAMENTO OSTENSIVO

POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL, URBANO E RURAL

POLICIAMENTO DE TRÂNSITO

POLICIAMENTO FLORESTAL E DE MANANCIAS

POLICIAMENTO RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO, NAS ESTRADAS ESTADUAIS

POLICIAMENTO PORTUÁRIO

POLICIAMENTO FLUVIAL E LACUSTRE

POLICIAMENTO DE RADIOPATRULHA TERRESTRE E AÉREA

POLICIAMENTO DE SEGURANÇA EXTERNA DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DO ESTADO

OUTROS TIPOS FIXADOS EM LEGISLAÇÃO DA UNIDADE FEDERATIVA, OUVIDO O ESTADO-MAIOR DO

EXÉRCITO, ATRAVÉS DA INSPETORIA-GERAL DAS POLÍCIAS MILITARES.

MODALIDADES DE POLÍCIAMENTO OSTENSIVO

PATRULHAMENTO: ESPINHA DORSAL DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO.

PERMANÊNCIA: ESTACIONAMENTO DE VIATURAS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS PARA INIBIR A AÇÃO DE DELINQUENTES.

DILIGÊNCIA: DESLOCAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE AVERIGUAÇÕES.

ESCOLTA: PROTEÇÃO DE PESSOAS, BENS OU VALORES.

IMPORTÂNCIA DO PATRULHEIRO

É O ÚLTIMO ESCALÃO DA CADEIA HIERÁRQUICA DE DESCENTRALIZAÇÃO DO PODER DE POLÍCIA.

É O PRIMEIRO A TOMAR CONHECIMENTO DOS ATOS ILÍCITOS QUE ACONTECEM NO POSTO.

DECISÕES DISCRICIONÁRIAS DEVEM SER TOMADAS PELOS SOLDADOS, NA LINHA DE FRENTE, O QUE

REPRESENTA UM PARADOXO EM RELAÇÃO A OUTRAS ORGANIZAÇÕES.

O ESFORÇO ORGANIZACIONAL DEVE ESTAR CENTRADO NA PREPARAÇÃO DO HOMEM PARA O

POLICIAMENTO OSTENSIVO, ESPECIALMENTE NOS ESCALÕES DE EXECUÇÃO.

ASPECTOS QUE REVESTEM O CONCEITO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO

INTEGRAÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL COM AS AÇÕES DO POLICIAMENTO ESPECÍFICO EXECUTADO POR UNIDADES ESPECIALIZADAS: ISSO SIGNIFICA QUE O POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL, QUE É AQUELE REALIZADO POR POLICIAIS MILITARES UNIFORMIZADOS E EM VIATURAS, DEVE TRABALHAR EM CONJUNTO COM OUTRAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DA POLÍCIA, COMO A POLÍCIA DE TRÂNSITO, A POLÍCIA FLORESTAL, A POLÍCIA DE CHOQUE, ENTRE OUTRAS, PARA GARANTIR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.

CARACTERÍSTICAS E PRINCÍPIOS DO POLICIAMENTO OSTENSIVO

SE REFERE ÀS CARACTERÍSTICAS E PRINCÍPIOS QUE DEVEM NORTEAR A ATUAÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO, COMO A EFICIÊNCIA, A EFICÁCIA, A PREVENÇÃO, A LEGALIDADE, A LEGITIMIDADE, A IMPARCIALIDADE, A TRANSPARÊNCIA E A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA.

DISTENSÃO DA MALHA PROTETORA

DISTENSÃO DA MALHA PROTETORA: ESSE CONCEITO SE REFERE À NECESSIDADE DE AMPLIAR A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO, AUMENTANDO A PRESENÇA POLICIAL NAS RUAS, EM LOCAIS COM MAIOR INCIDÊNCIA DE CRIMES OU COM GRANDE FLUXO DE PESSOAS, COMO PRAÇAS, TERMINAIS DE ÔNIBUS, SHOPPINGS, ETC.



ESFORÇOS DE RECOBRIMENTOS SUCESSIVOS:

A ESTRATÉGIA DE RECOBRIMENTOS SUCESSIVOS VISA CRIAR UMA PRESENÇA POLICIAL CONSISTENTE E IMPREVISÍVEL EM DETERMINADAS ÁREAS, ATRAVÉS DE PATRULHAS FREQUENTES E EM HORÁRIOS ALTERNADOS.

ESTRUTURAÇÃO E DESDOBRAMENTO

A ESTRUTURAÇÃO E DESDOBRAMENTO SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR QUE O POLICIAMENTO OSTENSIVO SEJA EFICAZ E EFICIENTE. ELES AJUDAM NA DIVISÃO DO TRABALHO, NA ORGANIZAÇÃO DO EFETIVO E NA DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES, ASSEGURANDO QUE AS DEMANDAS DE SEGURANÇA DE CADA ÁREA SEJAM DEVIDAMENTE ATENDIDAS.

VARIÁVEIS DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO:

TIPO, PROCESSO E MODALIDADE: AQUI SÃO APRESENTADAS AS DIFERENTES FORMAS DE ATUAÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO, QUE PODEM SER DIVIDIDAS EM TIPOS (GERAL, TRÂNSITO, RODOVIÁRIO, GUARDA, FLORESTAL, ETC.), PROCESSO (A PÉ, MONTADO, MOTORIZADO, AÉREO, EMBARCADO) E MODALIDADE (PATRULHAMENTO, PERMANÊNCIA, ESCOLTA, DILIGÊNCIA).

SISTEMAS DE POSTOS POLICIAIS:

A ESTRUTURAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS EM DIFERENTES LOCAIS DA CIDADE OU REGIÃO É UMA ESTRATÉGIA CRUCIAL PARA GARANTIR UMA RESPOSTA RÁPIDA E EFICAZ FRENTE ÀS DEMANDAS DE SEGURANÇA PÚBLICA. A ANÁLISE DE DADOS DE CRIMINALIDADE E OUTROS FATORES SOCIOECONÔMICOS SÃO ESSENCIAIS PARA DETERMINAR OS PONTOS ESTRATÉGICOS ONDE ESSES POSTOS DEVEM SER ESTABELECIDOS.

FINALIDADES DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO

A) REALIZAR PATRULHAMENTO PREVENTIVO E REPRESSIVO PARA REDUZIR A DESORDEM E A CRIMINALIDADE E DIMINUIR O MEDO DA POPULAÇÃO.

B) PRESERVAR A SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, SERVIÇOS ESSENCIAIS, TRÂNSITO, ÁREAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, PRESÍDIOS, ENTRE OUTROS, E GARANTIR A INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO MEIO AMBIENTE.

C) GARANTIR A EXECUÇÃO DE PRISÕES E APREENSÕES, MANDADOS JUDICIAIS, DIREITO DE REUNIÃO PACÍFICA E EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.

D) APOIAR O MINISTÉRIO PÚBLICO NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, EXECUTAR ESCOLTAS E DILIGÊNCIAS, RESGATAR REFÊNS, REPRIMIR ATITUDES CONTRÁRIAS À LEI E REPRESENTAR A CORPORAÇÃO.

PERGUNTAS PARA ORIENTAR O ESTUDO

MISSÕES IMPOSTAS E DEDUZIDAS:

COMO AS MISSÕES IMPOSTAS E DEDUZIDAS SE DIFERENCIAM E COMO SE COMPLEMENTAM NA PRÁTICA POLICIAL?

ÚLTIMO ESCALÃO DA CADEIA HIERÁRQUICA:

QUAL É A IMPORTÂNCIA DO ÚLTIMO ESCALÃO DA CADEIA HIERÁRQUICA NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA?

INTEGRAÇÃO ENTRE POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL E ESPECÍFICO:

COMO A INTEGRAÇÃO ENTRE POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL E UNIDADES ESPECIALIZADAS CONTRIBUI PARA A SEGURANÇA PÚBLICA?



PRINCÍPIOS DA ATUAÇÃO POLICIAL:


CITE E EXPLIQUE TRÊS PRINCÍPIOS QUE DEVEM NORTEAR A ATUAÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO.

DISTENSÃO DA MALHA PROTETORA:

O QUE SIGNIFICA DISTENSÃO DA MALHA PROTETORA E COMO ISSO PODE SER IMPLEMENTADO NA PRÁTICA?

ESFORÇOS DE RECOBRIMENTOS SUCESSIVOS:

EXPLIQUE A ESTRATÉGIA DE ESFORÇOS DE RECOBRIMENTOS SUCESSIVOS E SUA IMPORTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA.



**ESTRUTURAÇÃO E DESDOBRAMENTO:
COMO A ESTRUTURAÇÃO E DESDOBRAMENTO EM REGIÃO, ÁREA, SUBÁREA, SETOR E SUBSETOR CONTRIBUEM
PARA A OTIMIZAÇÃO DO TRABALHO POLICIAL?**

**VARIÁVEIS DO POLICIAMENTO OSTENSIVO:
CITE E DESCREVA AS VARIÁVEIS DO POLICIAMENTO OSTENSIVO: TIPO, PROCESSO E MODALIDADE.**

**SISTEMAS DE POSTOS POLICIAIS:
QUAL É A IMPORTÂNCIA DE TER POSTOS POLICIAIS ESTRATEGICAMENTE LOCALIZADOS PELA CIDADE?**



**APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E REPRESENTAÇÃO DA CORPORAÇÃO:
DE QUE MANEIRA A POLÍCIA MILITAR PODE APOIAR O MINISTÉRIO PÚBLICO NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
E COMO DEVE REPRESENTAR A CORPORAÇÃO DURANTE ESSA ATUAÇÃO?**



CONCLUSÃO DA AULA